

<u>PORTARIA</u>	Nº 046.	<b>DE 24</b>	DE QU	TUBRO	DF 2025
EXTENSION FOR STATE OF THE STAT		-		IUDINU	LAL AUTO

Dispõe	sobre	a	instauração	de	Processo
Administ	trativo Di	scipl	inar – PAD		

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao que consta nos autos do processo nº 013082/2024, bem como da decisão do Chefe do Executivo Municipal antecessor, Sr. João Guerino Balestrassi, em 08/11/2024, RESOLVE:

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar – PAD, em face da servidora MARILENE MARTINS, matrícula 039707, ocupante do cargo de Professor Docente II – Língua Portuguesa, a fim de apurar possível inobservância de dever funcional previstos na Lei Complementar nº 035/2005 e Lei Complementar nº 129/2022.

Para tanto, constitui Comissão Processante composta pelos servidores, Dr. Leonardo Barros Souza, Dr. Fernando Benezolli e Daniella Fachetti Horta, para, sob a presidência do primeiro, conduzir os procedimentos necessários à apuração dos fatos aqui narrados, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação da presente portaria, atendendo ao disposto no artigo 183 da Lei Complementar nº 035/2005.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 24 de outubro de 2025.

RENZO DE
VASCONCELOS:05496
RENZO DE
VASCONCE
VASCONCE

Assinado de forma digital por

6 RENZO DE VASCONCELOS:05496770700

Prefeito Municipal

